

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 28/Set



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2639/2021



VITÓRIA PARA OS VIGILANTES DO BRASIL

TEMA 1031: PUBLICADO ACÓRDÃO QUE CONFIRMA QUE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS VIGILANTES VALE APÓS A REFORMA PREVIDENCIÁRIA



Após às 18h do dia 22 de setembro, quarta-feira, o Supremo Tribunal de Justiça – STJ, proclamou o resultado final do julgamento que acolheu, por unanimidade, os Embargos de Declaração do INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV.

Os Embargos de declaração alegavam omissão e contradição, já que não constou na ementa do acórdão a possibilidade da consideração da especialidade da atividade de vigilante mesmo após a EC 103/2019.

Com a publicação do Acórdão, constatou-se que o Recurso definiu nova tese: “É possível o reconhecimento da especialidade da atividade de Vigilante, mesmo após EC 103/2019, com ou

sem o uso de arma de fogo, em data posterior à Lei 9.032/1995 e ao Decreto 2.172/1997, desde que haja a comprovação da efetiva nocividade da atividade, por qualquer meio de prova até 5.3.1997, momento em que se passa a exigir apresentação de laudo técnico ou elemento material equivalente, para comprovar a permanente, não ocasional nem intermitente, exposição à atividade nociva, que coloque em risco a integridade física do Segurado”.

Desta forma, o julgamento foi encerrado de forma vitoriosa para os vigilantes brasileiros, já que foi confirmada a possibilidade de reconhecimento da especialidade da atividade especial de vigilante, com ou sem o uso de arma de fogo.

Vale ressaltar que esta vitória é dos vigilantes de luta deste país, que somados a CNTV, aos sindicatos e federações estiveram presentes em todas as instâncias lutando por mais esta conquista, que representa acima de tudo justiça a esta categoria composta por pais e mães batalhadores deste nosso País.

“Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles”. Rui Barbosa

FONTE: CNTV

Sindsegur inaugura auditório Pablo Henrique Lima de Araújo

No último sábado, 25 de setembro, foi inaugurado o auditório Pablo Henrique Lima de Araújo na subsede Natal do Sindsegur.

O nome do auditório é uma homenagem ao nosso querido companheiro de lutas e ex-coordenador geral do Sindsegur, Pablo Henrique, que faleceu em junho deste ano vítima de Covid-19



A tarde do sábado, foi de muita celebração e homenagens de amigos, familiares e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver e de aprender com o saudoso Pablo.



Na ocasião, a diretoria do Sindsegur entregou aos seus familiares uma moção de pesar em homenagem e reconhecimento por todo trabalho prestado a nossa entidade.

Boa parte da vida de Pablo foi dedicada a militância e a luta pelos direitos dos Vigilantes Patrimoniais do Rio Grande do Norte, ele foi cofundador do Sindsegur e teve atuação destacada na construção e consolidação do nosso sindicato.

Companheiro incansável de luta, Pablo deixa seu nome escrito no movimento sindical, onde lutou de forma exemplar por respeito aos direitos conquistados pela nossa categoria.

FONTE: sindsegur



PAGAMENTO DE PROCESSOS: 133.000 É O PACOTE DE HOJE CONQUISTADO PARA 8 VIGILANTES



Divulgamos neste sábado avisos relativo a crédito liberados em 4 processos contra diferentes empresas. Por questão de segurança para os colegas, nem sempre falamos de valores.

Mas é relevante que todos tenham uma idéia da importância deste lado da luta sindical: os processos contra empresários caloteiros e quebrões e o volume de recursos que

repassamos para as mãos de colegas e para movimentar a economia do nosso Estado ou de cidades.

Os 4 processos contemplam 8 Vigilantes e um valor de R\$ 133.253,00. Isto mesmo: mais de 130 mil.

Não é pouca coisa em tempos tão difíceis e tenebrosos. Não é pouca coisa para a vida de cada um e cada uma.

Mas isto só é possível com lideranças e uma direção sindical corajosa, de luta, de combate e que não se vende, não arrega para patrão.

Que tem muita vergonha na cara e não envergonha a categoria.

Uma categoria honesta, que repele o mau-caratismo, o lambe-botas, capitães-do-mato, o Judas Iscariotes.

Estamos juntos e firmes nesta luta. Por um Sindicato sério e combativo. Por seu direito e dignidade.

POR TODOS NÓS VIGILANTES, SOMOS SINDVIGILANTES/BA !

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

ALAGOAS

INFORME DO SINDVIGILANTES/AL, PARA OS VIGILANTES ATIVOS DA EMPRESA PRESERVE, QUE FORAM ADMITIDOS ATÉ 08/05/2019. PROCESSO DA AÇÃO CIVIL COLETIVA.

O sindicato dos vigilantes de Alagoas, convoca os vigilantes da empresa PRESERVE Filial Maceió, para comparecerem a partir dos dias 04,05,06,11,13 e 14 de outubro de 2021, das 09:00 as 14:00 horas, na sede do sindicato, Localizado na Rua - General Hermes, 371, Centro Maceió, Alagoas, Telefones: 82-3223-3962/3223-3379, para tratar de assuntos referentes ao processo da Ação Civil Coletiva, (horas extras das reciclagens).

Ao dirigir-se ao Sindicato, o trabalhador precisa levar os seguintes documentos: RG, CPF e CTPS.

OBS. Diante da situação que estamos enfrentando sobre o COVID19, não atenderemos pessoas com sintomas gripais, tosse e/ou resfriados.

O atendimento vai ser realizado por ordem alfabética conforme as datas e as letras a seguir:

Dias 04,05,06,11,13 e 14 de outubro de 2021, atenderemos as letras (A,B,C e D), média de 20 pessoas por dia, por tanto, ligue para o sindicato antes de comparecerem, para evitar aglomerações de pessoas, para que possamos realizar um bom atendimento com segurança.

Maceió-AL, 28 de setembro de 2021.

À Diretoria.

MATRICULA E NOME DOS VIGILANTES DISPONIVEL NO SITE DA ENTIDADE.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Empresas não protegeram adequadamente trabalhadores contra Covid-19, aponta dossiê

Funcionários dos serviços essenciais denunciam falta de máscaras, álcool e pouca ventilação



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

A contaminação no trajeto é considerada uma doença adquirida no trabalho

Os trabalhadores de serviços essenciais, que não puderam parar durante a pandemia do novo coronavírus, não receberam das empresas proteção adequada como máscaras de boa qualidade e em número suficiente, álcool em gel 70%, água e sabão para limpar as mãos, e orientação sobre como se prevenir contra a Covid-19, segundo reportagem de Rodrigo Gomes, da Rádio Brasil Atual.

De acordo com a reportagem, os dados são do Dossiê Covid no Trabalho, da Associação e Saúde Ambiental e Sustentabilidade e do Instituto Walter Leser da Fundação Escola de Sociologia e Política, com apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT).

A maior parte dos trabalhadores, segundo o Dossiê, acredita que se contaminou no ambiente de trabalho, mas as empresas se negaram a preencher o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), que é usado para comunicar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que o trabalhador ou trabalhadora sofreu um acidente de trabalho ou adquiriu doença

ocupacional.

O preenchimento do CAT garante ao trabalhador diversos direitos trabalhistas e previdenciários. No caso dos trabalhadores da iniciativa privada, o documento garante direito ao auxílio-doença acidentário, a aposentadoria por

invalidez acidentária e, eventualmente, a pensão por morte acidentária; e ainda estabilidade no emprego.

A doutora em saúde pública Maria Maeno, que faz parte do grupo de pesquisadores, orienta que os trabalhadores procurem os sindicatos ou serviços de saúde do trabalhador para registrar o CAT e ter reconhecida sua contaminação como sendo doença relacionada ao trabalho. Segundo ela, já há decisões na Justiça do Trabalho que reconheceram o nexo entre trabalho e contaminação por Covid-19.

Ainda de acordo com a reportagem, a médica destacou que existe um risco presumido do trabalhador que precisa comparecer presencialmente de que seja contaminado pelo novo coronavírus em decorrência do trabalho ou do trajeto ao local. “Se você fica em casa, a possibilidade de pegar Covid-19 é quase zero. Agora, se você sai todos os dias para trabalhar, corre um risco adicional. Portanto, do ponto de vista legal, se você tem exposição ao vírus no trajeto, é uma doença adquirida no trabalho.”

Categorias expostas

Segundo o estudo, 60% das trabalhadoras domésticas tiveram contato próximo com outras pessoas, sendo que 35% conviveram com alguém contaminado com Covid-19 no trabalho.

Dentre as que se contaminaram, 94% não tiveram o reconhecimento da relação entre

o trabalho presencial e infecção pelo novo coronavírus. É o caso da trabalhadora doméstica Maria Célia, que só pode se afastar por 14 dias no início da pandemia, por pressão da filha, mas teve que passar a dormir no trabalho, sem qualquer melhoria salarial e tendo que comprar a própria máscara.

“No começo de tudo, ninguém me disse para ficar em casa. Quando fui trabalhar, pediram para ficar lá e voltar pra casa só aos finais de semana. Não deram nenhum material pra gente se cuidar, não”, conta Célia.

Operador de trem no Metrô de São Paulo, o Diretor da Federação Nacional dos Metroferroviários, Alex Santana, relatou que foi preciso muita pressão para conseguir o fornecimento de máscara, álcool gel e o afastamento de trabalhadores com comorbidades. “Desde o início, a gente buscava EPI. Mas havia álcool-gel vencido nos postos, a gente também não podia usar frasco

individual de álcool. Fizemos várias ações no MPT para fornecimento desses produtos. Não queria fornecer a máscara PFF2, mas quando forneceram mandavam a gente reutilizar por 14 dias”, afirmou.

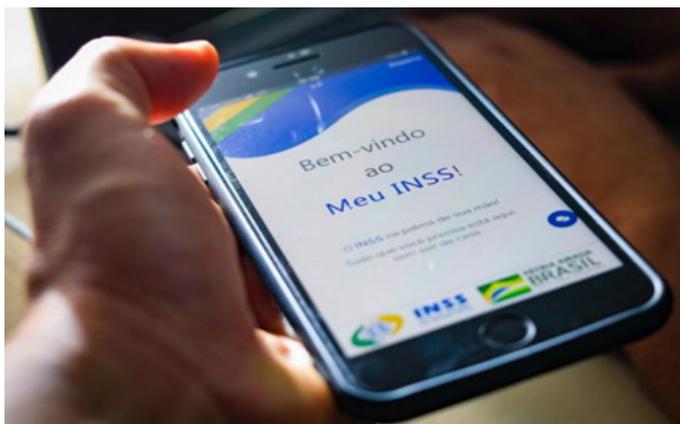
Santana relatou ainda que o Metrô paulista não admite que a Covid-19 seja considerada doença do trabalho e sempre nega pedidos de abertura de CAT, que são feitos exclusivamente pelo sindicato. Até agosto desse ano, 26% dos trabalhadores do Metrô tiveram Covid-19, um dos mais altos índices entre trabalhadores do país.

Confira a reportagem na Rádio Brasil Atual: <https://www.youtube.com/watch?v=yd9vLQEFQ2U>

FONTE: CUT

Congresso retoma suspensão da prova de vida do INSS até o fim do ano

Bolsonaro havia vetado dispositivo que suspendia exigência da comprovação de vida até 31 de dezembro de 2021



Fotos Igo Estrela/Metrópoles

Parlamentares derrubaram, nessa segunda-feira (28/9), o veto do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) contra a suspensão, durante o ano de 2021, da comprovação de vida para segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Dessa maneira, aposentados e pensionistas do INSS não estarão obrigados a realizarem a prova de vida até 31 de dezembro deste ano.

Ao justificar o veto, Bolsonaro disse que o dispositivo contraria o interesse público, pois a comprovação de vida não deveria ser suspensa durante a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), uma vez que existem diversos meios para a sua efetivação, inclusive com prazo escalonado.

Segundo dados do INSS, 28,7 milhões de segurados realizaram a prova de vida no biênio 2020-2021.

“Os demais beneficiários, que representam aproximadamente 20%, poderiam proceder à comprovação no período de junho de 2021 a abril de 2022, nos termos da Portaria PRES/INSS nº 1.299, de 12 de maio de 2021, garantido aos titulares de benefícios um razoável lapso temporal para planejar e decidir sobre a melhor forma para realizar o procedimento”, defendeu o presidente, em mensagem ao Congresso Nacional.

FONTE: METROPOLES

Guedes volta a atacar empresas públicas

Ministro quer Petrobras e Banco do Brasil na 'fila' de privatizações dos próximos anos



O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a atacar as empresas públicas brasileiras na manhã desta segunda-feira (27). Durante discurso em evento virtual da International Chamber of Commerce Brasil, Guedes voltou a defender a aceleração do processo de privatização de estatais, como Petrobras e Banco do Brasil, nos próximos 10 anos. “Eu gostaria de privatizar todas as estatais, é uma forma de dizer. Quem dá o timing é a política”, disse Guedes em evento virtual da International Chamber of Commerce Brasil. “Qual é o plano para os próximos 10 anos? Continuar com as privatizações. Petrobras, BB, todo mundo entrando na fila, e isso sendo transformado em dividendos sociais.”

Na live, o ministro negou que o governo tenha ‘falhado’ com as privatizações, mas admitiu que a entrega de estatais “não andou no ritmo que gostaríamos”. Ainda assim, celebrou “240 bilhões de reais em dois anos e meio” provenientes da venda de pequenas empresas ou de subsidiárias. “Não foram grandes empresas, as grandes vêm agora: Correios, Eletrobras”, acrescentou.

O coordenador da Comissão de Empresa Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

dos funcionários do Banco do Brasil, João Fukunaga, ressaltou a competitividade e a importância do BB para o país. “É um absurdo dizer que o Banco do Brasil tem de ser privatizado. O banco é um dos maiores do país, que dá lucro atrás de lucro todos os anos. Esse tipo de fala, vindo de pessoas indicadas pelo mercado, só serve para atender aos interesses corporativos dos bancos privados em acabar com a concorrência pública”, disse. “A história do desenvolvimento de nosso país se confunde com a do Banco do Brasil, a primeira instituição financeira brasileira. Os investimentos para a infraestrutura, o desenvolvimento industrial, do setor de serviços, comércio e agropecuário foram e são feitos pelo Banco do Brasil. Mas, pessoas e setores com interesses escusos menosprezam a importância do banco para o país”, completou.

O Banco do Brasil obteve lucro líquido ajustado de quase R\$ 10 bilhões no 1º semestre de 2021, crescimento de 48,4% em relação ao mesmo período de 2020, segundo análise elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). “Os resultados são muito bons e os funcionários precisam mesmo ser reconhecidos. Mas, é preciso dizer que estes mesmos funcionários pintados como se estivessem no ‘mundo das maravilhas’, quando – na verdade – são cada vez menos funcionários, menos agências, mais clientes e mais lucro. Não é difícil de se perceber quem são os prejudicados. E os clientes também são afetados, com maior dificuldade para se encontrar uma agência e pelas filas que se alongam”, finalizou Fukunaga.

FONTE: CONTRAF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF